

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 063/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Rogério Couto Felipe, datado de 13/04/2021 (Protocolo PAE nº 2021/383157), pelo qual solicita, para o período de 22/04 a 07/05/2021, o gozo de 16 (dezesseis) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020, que foi suspenso pela PORTARIA 051/2021/MPC/PA, de 31/03/2021; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, para o período de 22/04 a 07/05/2021, o gozo de 16 (dezesseis) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020, que foi suspenso pela PORTARIA 051/2021/MPC/PA, de 31/03/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 645325

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA N.º 0863/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELISEU OLIVEIRA MARIALVA, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3184, lotado na Promotoria de Justiça de Viseu, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/03/2021 até 29/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 600,00

3390-36-O.S. Terceiros – P.Física-R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

#### PORTARIA N.º 0864/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER à ALEX TEIXEIRA RAPOSO, ASSESSOR MILITAR III, Matrícula nº 999.2688, lotado no Gabinete Militar, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 05/04/2021 a 04/06/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e gestão.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 645291

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2021/MP-4PJR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de "Verificar a existência guarita vigiada por pessoas armadas, impedindo a passagem de moradores das proximidades para acesso ao município de Santana do Araguaia". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Bunitis – CEP: 68.552-760 – Redenção – PA".

HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

Promotor de Justiça Titular da 5ª Região Agrária - sede Redenção.

Protocolo: 645293

#### Extrato da PORTARIA Nº 07/2021-MPPA/PJALM

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000173-152/2021-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 07/2021-MPPA/PJALM

Assunto: acompanhar as ações da Rede de Atendimento e de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Almeirim, bem como fomentar a atuação integrada e coordenada dos órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, a fim de cumprir as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.431/2017.

Monique Nathyane Coelho Queiroz- Promotora de Justiça

Protocolo: 645296

#### Extrato da PORTARIA Nº 06/2021-MPPA/PJALM

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração de Inquérito Civil SIMP nº 000174-152/2021-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 06/2021-MPPA/PJALM

Investigado: Adriane Tavares Bentes Sadala e Ezenilda Lima Duarte.

Assunto: Apurar irregularidade na utilização da servidora pública municipal Ezenilda Lima Duarte na residência de Adriane Sadala Bentes Sadala, Prefeita de Almeirim, em 2020, para realizar serviços domésticos, às expensas da administração pública municipal.

Monique Nathyane Coelho Queiroz- Promotora de Justiça

Protocolo: 645298

#### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL – SIMP 000359-383/2018/MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública o arquivamento do Auto de Inquérito Civil nº 000359-383/2018/MP/PJSGA, encontrando-se à disposição via consulta simp na internet, bem como na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. PORTARIA: Apurar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, exercício de 2002. Arquivamento: nos termos do art. 10 da Resolução 23/2007 do CNMP. Ciência a coletividade sobre o arquivamento.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 645288

#### EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO N.º 007/2021 -MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, , com arrimo nos artigos 127 e 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93; art. 55, e Lei Complementar 75/93, artigo5º, nos termos do artigo 260-J do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, artigo 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO Nº 007/2021-MP/PJTS-PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000182-043/2021 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/Fax: (93) 3538-1554.

#### RECOMENDAÇÃO Nº 007/2021-MP/PJTS

INTERESSADOS: Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Secretária de Assistência Social, todos do Município de Terra Santa/PA e ao Prefeito Municipal de Terra Santa/PA. ASSUNTO: Recomenda ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Secretária de Assistência Social, todos do Município de Terra Santa/PA: a) Caso não exista lei específica criando o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou estabelecendo as fontes de receita e formas de despesa, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, elaborar um projeto de lei e encaminhá-lo à Câmara Municipal, devendo ser comprovado documentalmente o protocolo do projeto no Poder Legislativo. Contudo, caso a lei já exista, encaminhe cópia ao Ministério Público no prazo de 10 (dez) dias; b) A cada exercício, de forma transparente e participativa, deve o CMDCA discutir e aprovar um "Plano de Aplicação" dos recursos captados pelo Fundo, que deve estar intimamente relacionado ao seu "Plano de Ação", quanto às políticas, programas e ações a serem implementadas no município. O referido "Plano de Apli-